

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 202/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.622.836/0002-58, com sede na Avenida Paulista, nº 1337, Conj. 161, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 013110200, representada, neste ato, pelo Sr. **Gustavo Uanus Perez**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no RG nº 06.918.366-04 SSP/BA, portador do CPF nº 915.879.725-49, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Jr, nº 1665, Cond. Parque Florestal, Lote 08, Quadra 02, Salvador, Bahia, CEP 41.940-060, denominado como **CONTRATADA** ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2019, tendo como objeto a prestação de serviços consistente em licenciamento de solução de software de controle e gestão em saúde, em atendimento ao SAMU, localizado no Município de Mogi das Cruzes/SP, nos exatos termos da proposta apresentada ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2022 a se findar em 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 20 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 20/10/2022 12:41:25 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Uauns Perez
CPF: 915.879.725-49
Data: 20/10/2022 23:53:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

MTM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
ROMUALDO RIBEIRO ROSA
CPF: 283.029.568-48
Data: 20/10/2022 11:54:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida
CPF: 081.260.724-40
Data: 20/10/2022 11:28:33 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N2TJZ-H5ZG2-FTWRX-QLT5P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria Eduarda de Andrade Figueirôa Almeida (CPF 081.260.724-40) em 20/10/2022 11:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.115.161.137	Lat: -8,120153 Long: -34,895509 Precisão: 10683 (metros)
Autenticação	maria.eduarda@mtmtecnologia.com.br
Email verificado	
TgHuVjkCqqUR+YCwjfgrO4JbqqttoKbkV+e44NFrHe4=	
SHA-256	

- ✓ ROMUALDO RIBEIRO ROSA (CPF 283.029.568-48) em 20/10/2022 11:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.188.151.93	Lat: -23,513570 Long: -46,180471 Precisão: 1530 (metros)
Autenticação	romualdoribeiro@ints.org.br
Email verificado	
to1T4fWNBcWfXM6VOvsXQ5D27cX6GW+zrjZ+wpWtQM=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 20/10/2022 12:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.182.16.95	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
veAAhDexxEfAsI8e1GI7a2ZDJ1n2zoOJmQljzFICgg=	
SHA-256	

✓ Gustavo Uauns Perez (CPF 915.879.725-49) em 20/10/2022 23:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.57.35	Não disponível
Autenticação	gustavo.perez@mtmtecnologia.com.br
Email verificado	
Mr0QsrE4a6Dqe7BgtxEowzljfH2s66SbzDqmy6vBeBs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N2TJZ-H5ZG2-FTWRX-QLT5P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.622.836/0002-58

Razão Social: MTM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV PAULISTA / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01311-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

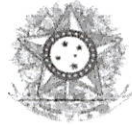
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102014594247402407

Informação obtida em 21/10/2022 09:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL
MINISTÉRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MTM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.622.836/0001-77

Certidão nº: 16467942/2022

Expedição: 24/05/2022, às 13:51:56

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MTM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.622.836/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

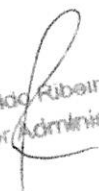
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Romualdo Ribeiro Kos
Diretor Administrativo